



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração

Av. Ibicuf, S/Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 056/2024/SA de 14-02-2024

Carlos Eduardo Nascimento Buss, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor **João Adão Providel do Nascimento**, Operário, matrícula nº 168, lotado na Secretaria de Obras.

Período aquisitivo: 02.01.2023 a 01.01.2024

Período concessivo: 04.03.2024 a 13.03.2024 (10 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro’).

Carlos Eduardo Nascimento Buss
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.